

11ª RECLASSIFICAÇÃO - CURSO DE MEDICINA**06/02/2017****Conforme o Edital do Vestibular 2017.1, informamos reclassificação para o Curso de Medicina.****DA RECLASSIFICAÇÃO**

*9.3.1" Em caso de novas reclassificações, as matrículas **poderão ser realizadas no primeiro dia útil após a divulgação das mesmas, respeitando-se sempre o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação dos candidatos.**"*

A matrícula desta reclassificação será realizada do dia **07 à 08/02/2017, das 09 às 17 horas**, na Secretaria Acadêmica de Graduação da Universidade Severino Sombra, Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 3, Centro, Vassouras, RJ.

Fonte: Edital Vestibular 2017.1. Disponível em https://econrio.com.br/site/wp-content/uploads/2017/08/Edital_2017.1.pdf

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
16008001516-2	RICARDO BARBOSA SOARES	182
16008000264-3	LUCAS MATHEUS CORREA MARTINS DE OLIVEIRA	183
16008001338-0	VITOR MACHADO CUNHA	184
16008001282-6	GUILHERME LOPES COELHO	185
16008001057-0	GABRIEL NUNES BERNOTAVICIUS ARAUJO	186
16008001444-8	LUIZA DE SOUZA TUTUMI	187
16008000667-2	RAFAEL ROCHA GOMES DE OLIVEIRA	188
16008000312-1	VIVIANY GOMES MUNIZ MANHAES	189
16008001240-6	MARCELA CARNEIRO SOARES	190
16008001576-6	CHRISTOPHER HARRISON SALOMAO ANDRADE	191
16008000175-2	LUCAS NASCIMENTO	192

A equipe da Reitoria da Universidade Severino Sombra parabeniza pela classificação no processo seletivo de 2017.1. Desejamos que o acesso ao ensino superior possibilite a experiência de estar em uma Universidade que se caracteriza por acolher o aluno, oferecer educação de qualidade e comprometer-se com a formação de profissionais capazes de articular ensino, pesquisa e extensão.

Seguem informações para o procedimento de matrícula, segundo Edital do Processo Seletivo para 2017.1:

Do Aluno:

- requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica de Graduação ou anexo, com assinatura do(a) CONTRATANTE e de seu responsável financeiro, ambos com firma reconhecida em Cartório (POR AUTENTICIDADE) em apenas uma via;
- certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e fotocópia autenticada em cartório) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- histórico escolar (original e fotocópia autenticada em cartório);
- comprovante de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2017.1 da USS;

- e) documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- f) título de eleitor (original e fotocópia);
- g) certificado de reservista (original e fotocópia);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- i) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- j) duas fotos 3 x 4
- k) comprovante de residência

Do Responsável Financeiro:

- a) documento oficial de identidade (original e fotocópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- c) comprovante de residência

O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

Vassouras, 06 de fevereiro de 2017.

Setor de Processo Seletivo Discente

FUSVE/USS - (24) 2471-8309